



**ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA  
A REALIZAR NO DIA 08 DE MAIO 2024**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**EXPEDIENTE**

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter os seguintes documentos aprovados no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua sessão extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2024:**
  - Moção - Pela defesa da Lagoa de Albufeira; (aprovado, por unanimidade)
  - Moção – Pelo respeito por Sesimbra. (aprovado, por maioria)
  
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que na sua sessão extraordinária realizada no dia 12 de abril, estando presentes 23 eleitos, deliberou, por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, autorizar a contratação do empréstimo bancário de curto prazo até ao montante de 4 milhões de euros, junto do Banco Millennium BCP, SA, nas condições constantes no mesmo.**
  
3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que na sua sessão extraordinária realizada no dia 12 de abril, estando presentes 23 eleitos, deliberou, por unanimidade, baixar à Comissão de Administração e Finanças Autárquicas e à Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança, para apreciação da “Proposta do Regulamento Municipal de Segurança do Município de Sesimbra”.**
  
4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter o teor da Saudação subordinada ao tema “25 de Abril e 1.º de Maio”, aprovada, por unanimidade e aclamação no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril de 2024 realizada no dia 23.**
  
5. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril de 2024 realizada no dia 23, apreciou o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, bem como apreciou e aprovou, por maioria, com 11 votos a favor (10 CDU e 1 CHEGA) e 13 abstenções (8 PS, 1 CHEGA, 2 PSD, 1 BE e 1 MSU), os documentos de Prestação de Contas de 2023, apresentados por esta Câmara Municipal.**



6. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril de 2024 realizada no dia 23, sob proposta desta Câmara Municipal apreciou e aprovou, por maioria, com 20 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 1 CHEGA e 1 MSU) e 4 abstenções (2 PSD, 1 CHEGA e 1 BE), a Aplicação do Resultado Líquido negativo no montante de 3.157.233,81€ para Resultados Transitados – por aplicação do resultado líquido (conta 561106 – do Exercício de 2023).**  
**(MGD 14.672/24)**
  
7. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril de 2024 realizada no dia 23, deliberou, sob proposta desta Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a retificação e alteração do Mapa de Pessoal'2024, constantes no mesmo.**  
**(MGD 14.680/24)**
  
8. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a **remeter o teor da Saudação subordinada ao tema “Aos 50 Anos do 25 de Abril de 1974; ao 1.º de Maio e aos 48 anos da Constituição da República Portuguesa”,** do Grupo de Eleitos da CDU, aprovada, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia 29 de abril do ano em curso.  
**(MGD 15.094/24)**
  
9. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a **remeter o teor da Saudação subordinada ao tema “25 de Abril, 50 anos”,** do Grupo de Eleitos do PS, aprovada, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia 29 de abril do ano em curso  
**(MGD 15.083/24)**
  
10. Email da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde a **remeter o teor da Saudação subordinada ao tema “25 de Abril”,** do Grupo de Eleitos do PS, aprovada, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de abril do ano em curso.  
**(MGD 15.122/24)**
  
11. Email da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde a **remeter o teor da Moção subordinada ao tema “1º de Maio, Valorização do Trabalho, dos Trabalhadores e do Povo”,** do Grupo de Eleitos da CDU, aprovada, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de abril do ano em curso.  
**(MGD 15.113/24)**
  
12. Ofício do Núcleo de Sesimbra da Liga dos Combatentes a **agradecer a esta Câmara Municipal o apoio para reposição das figuras furtadas e lajes danificadas no Monumento aos Combatentes do Concelho de Sesimbra e a aquisição de 3 bandeiras nacionais para cobertura das urnas dos antigos combatentes.**  
**(MGD 13.497/24)**



### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE**

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 27 de março e 5 de abril de 2024.

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 19 de março a 23 de abril de 2024.

### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

- Do Serviço de Apoio à Gestão e Fiscalização de Obra a informar que foi considerada a receção provisória tácita da empreitada da obra “Reabilitação da Capela de São Sebastião”, adjudicada à empresa Monumenta - Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ld.<sup>a</sup>.
- Da Divisão de Obras Municipais a informar que vai ser aberto concurso público em regime geral para a empreitada da obra “Requalificação dos espaços exteriores em bairros sociais – Almoinha”.

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **10.<sup>a</sup> Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 10.<sup>a</sup> Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024, 2025 e 2026**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **11.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento do ano de 2024**.

### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

- Do Gabinete de Apoio à Vereação a enviar o teor do **elogio da munícipe Josefina Melo, pelo excelente atendimento da funcionária Patrícia Marquês, aquando da celebração do contrato de fornecimento de água**.

### **INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO**

- Da Divisão de Turismo a enviar o seu relatório anual respeitante ao ano de 2023.



## II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade para construção de edifício para habitação – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Jardía – Lado Tropical, Ld.<sup>a</sup>  
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado.**

**Parâmetros da proposta a considerar:**

Viabilidade de construção de dois fogos por parcela operada pelas reclamações cadastrais pendentes;

A edificabilidade para uso residencial terá os limites máximos definidos no PIP para cada parcela, totalizando no conjunto das parcelas os 8 000,00m<sup>2</sup> previstos no quadro de edificabilidade do PPZSMS;

O índice máximo de Impermeabilização aplicado a cada parcela será de 0,05;

**CONDICIONALISMOS:**

1. Aquando do processo de Licenciamento, **as parcelas confinantes com a estrada dos Almocreves devem garantir a área de cedência para o reperfilamento da mesma;**
2. O licenciamento de qualquer construção **ficará dependente do registo global das parcelas, das cedências devidas e previstas, bem como dos respetivos ónus/servidões de passagem para cada uma delas;**
3. O levantamento topográfico **apresentado não demonstra a implantação de sobro existente, em fase de licenciamentos deve ser demonstrada essa evidência, como salvaguarda do povoamento existente** (Decreto-Lei 169/2001);
4. Deverá igualmente ser demonstrada **a compatibilização com o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais** (DL 82/2021).

Deliberação:

2. Viabilidade de demolição de edifício e construção de edifício de habitação e comércio (4 fogos, 2 lojas, ginásio, sauna, balneários, spa e estacionamento) – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Avenida dos Náufragos, n.ºs 45 e 46 – Parioca Lisbon Investments, Ld.<sup>a</sup>  
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado à pretensão da requerente, a qual visa a demolição de edifício e construção de novo edifício com as seguintes especificações:**

- STP total – **805,83 m<sup>2</sup>**
- cave – **551,74 m<sup>2</sup>**
- n.º de fogos – **4 fogos** (3T2 e 1T3)
- n.º de pisos – **2 caves + 3 +pisos**

**CONDICIONALISMO:** Aquando da apresentação do procedimento seguinte deverá apresentar o plano de acessibilidades acessível desde a via pública.

Deliberação:



3. Viabilidade para construção de edifício de habitação, comércio e serviços – pedido de informação prévia – informação favorável – Avenida dos Náufragos, n.º 24 e Rua Dr. Peixoto Correia, n.ºs 16,18 e 20 – Vila de Sesimbra – confirmação da deliberação de 7.setembro.2022 – Diocese de Setúbal  
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir declaração de confirmação da deliberação de 7.setembro.2022, na qual se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável da pretensão da requerente.**

Deliberação:

4. Obras novas – construção de edifícios, telheiro, anfiteatro e alterações em muro de vedação confiante para ampliação de estabelecimento de ensino – arquitetura – Rua da Fonte de Sesimbra, n.º 42 – Quintinha – Casa da Floresta, Ld.<sup>a</sup>  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura da operação urbanística em causa, nos termos dos pareceres técnicos emitidos.**

**CONDICIONALISMOS:**

- Licenciamento de demolição da moradia e adega;
- Licenciamento das obras de urbanização que devem ser apresentadas em momento simultâneo à apresentação dos projetos e especialidades das edificações.

**PROPOSTA:**

STP – **598,00m<sup>2</sup>**

Área de implantação – **928,14m<sup>2</sup>** (598,00m<sup>2</sup> edifícios + 336,14m<sup>2</sup> telheiros)

Volume dos edifícios – **2.542,73m<sup>3</sup>**

Número de pisos acima da cota de soleira - **1**

Número de pisos abaixo da cota de soleira - **0**

Uso – **estabelecimento escolar** (ampliação de estabelecimento existente)

N.º de fogos – **0**

Altura da fachada – **5,34m**

N.º de lugares de estacionamento público – **11**

**CEDÊNCIAS:**

Área de cedência para domínio público municipal (passeio e estacionamento) – **152,78m<sup>2</sup>**

Deliberação:

5. Obras novas – construção de 2 moradias, 2 piscinas e muro (fase 2) – licenciamento – Rua da Fonte de Sesimbra, n.º 98 A – Quintinha – K2RV, Ld.<sup>a</sup>  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da fase 2 (moradia B, piscina, muro).**

Prazo para a execução da obra - **12 meses.**

Deliberação:



6. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, piscinas e muros – licenciamento (deliberação final) – Rua dos Sobreiros – Lagoa de Albufeira – Anabela da Ascensão Alves  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento da referida obra de construção, com as seguintes especificações:**

Projeto Tipo – **Condomínio**

Uso – **Habitação**

STP – **496,29 m<sup>2</sup>**

Implantação – **496,29 m<sup>2</sup>**

N.º de fogos – **3**

N.º de pisos – **1**

Piscina – **3 unidades** – Volume 22,50 m<sup>3</sup> cada

Muro – **101,44 ml**

Estacionamento particular – **6** | Estacionamento público – **6**

Cedência para domínio público (implementação de perfil tipo - estacionamento) - **99,00 m<sup>2</sup>**

Área do prédio inicial – **2 500,00 m<sup>2</sup>**

Área do prédio após cedência para domínio público (perfil tipo – estacionamento) – **2 401,00 m<sup>2</sup>**

Área de Cedência em falta para espaços verdes e equipamentos (art.º 72.º PULA) – **297,77 m<sup>2</sup>**

É da responsabilidade dos promotores das operações urbanísticas suportar os custos das respetivas infraestruturas, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do PULA.

**Dada a dimensão do condomínio**, as ligações à infraestruturas existentes constarão de um processo LC (OU) a requerer pela requerente, sendo que as Obras de Urbanização deverão estar executadas até a comunicação da Utilização.

Deliberação:

7. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, piscinas e muros – licenciamento (deliberação final) – Rua dos Sobreiros – Lagoa de Albufeira – Maria Margarida Anunciação  
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal das AUGI)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento da referida obra de construção, com as seguintes especificações:**

Projeto Tipo – **Condomínio**

Uso – **Habitação**

STP – **496,29 m<sup>2</sup>**

Implantação – **496,29 m<sup>2</sup>**

N.º de fogos – **3**

N.º de pisos – **1**

Piscina – **3 unidades** – Volume 22,50 m<sup>3</sup> cada

Muro – **50,84 ml**

Estacionamento particular – **6** | Estacionamento público – **1**

Cedência para domínio público (estacionamento) - **15,00 m<sup>2</sup>**

Área do prédio inicial – **2 500,00 m<sup>2</sup>**

Área do prédio após cedência para domínio público (perfil tipo – estacionamento) – **2 485,00 m<sup>2</sup>**

Área de Cedência em falta para espaços verdes e equipamentos (art.º 72.º PULA) – **297,77 m<sup>2</sup>**

É da responsabilidade dos promotores das operações urbanísticas suportar os custos das respetivas infraestruturas, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do PULA.

**Dada a dimensão do condomínio**, as ligações à infraestruturas existentes constarão de um processo LC (OU) a requerer pela requerente, sendo que as Obras de Urbanização devem estar executadas até a comunicação da Utilização.

Deliberação:



8. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, anexo, piscinas e muros – licenciamento (deliberação final) – Rua dos Periquitos – Zambujal – Nuno Ribeiro e outros

**(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal das AUGI)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir condicionado, o pedido de licenciamento da obra de construção em causa.**

**POPOSTA:**

STP habitação – **682,75m<sup>2</sup>**

STP garagem – **69,60m<sup>2</sup>**

STP anexo apoio piscina – **17,90m<sup>2</sup>**

**STP TOTAL - 700,65m<sup>2</sup>**

**Área de implantação TOTAL – 441,30m<sup>2</sup>**

N.º pisos acima da cota de soleira – **2** (moradias) e **1** (garagem e anexo de apoio à piscina)

Número de pisos abaixo da cota de soleira – **0**

Uso – **Habitação**

N.º fogos – **3** (T4)

Altura da fachada – **6,40ml** (moradias) e **3,00ml** (garagem e anexo de apoio à piscina)

Tipologia – **Moradia unifamiliar**

Piscina – **1** (63,20m<sup>3</sup>)

N.º lugares de estacionamento privados – **11** (9 exteriores + 2 garagem)

N.º de lugares de estacionamento público – **1**

Área de cedência para domínio público municipal – **95,05m<sup>2</sup>** (estacionamento e passeio)

Considerando que não são propostas cedências para espaços verdes e de utilização coletiva e equipamento de utilização coletiva, será aplicada a compensação prevista no art.º 11.º do Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística uma vez que estamos perante uma operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, de **189,00m<sup>2</sup> de área em falta**.

**CONDICIONALISMOS:**

a) a representação do espaço público, nomeadamente o passeio existente na zona de acesso à propriedade proposta, nas peças desenhadas não está de acordo com o existente no local. Nos desenhos é representado um raio de curvatura no passeio, sendo que na realidade este não existe. Face ao exposto deverão as peças desenhadas, nomeadamente em planta, serem compatibilizadas com o existente no local;

b) a proposta deverá prever o raio de curvatura para que as viaturas possam realizar devidamente a manobra de acesso ao interior do condomínio proposto;

c) o passeio previsto deverá ser devidamente rematado na zona da curva da Rua dos Periquitos até ao limite previsto na proposta (execução do passeio paralelo à via e até ao ponto de confluência previsto).

d) Indicada a volumetria das edificações;

e) Eletricidade – Completar o termo de responsabilidade do projeto de instalação elétrica nos termos do art.º 10.º do RJUE, e em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7/12, na versão atual e com Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, com as alterações da Lei n.º 61/2018, 21 agosto;

f) SCI – Foi entregue FSCI, no entanto, alerta-se para verificação das distâncias das moradias à boca de incêndio (<30m -Título II do RT-SCIE (Condições Exteriores Comuns);

g) Pré-certificado energético – 3 moradias, requer 3 PC;

h) Deverá ser preconizada a ligação do coletor predial de águas residuais domésticas à rede pública existente, bem como eventuais reposições de pavimento afetados por esta ligação;

i) Pedido de licenciamento das obras de urbanização da área a ceder para domínio público municipal;

Deliberação:



9. Operações de loteamento – loteamento urbano – aditamento ao alvará n.º 5/2000 – AUGI 7 – Lagoa de Albufeira – retificação da deliberação de 4.outubro.2023  
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal das AUGI)

Na sequência do parecer técnico de arquitetura da DAPIM de 19/04/2024, deve concluir-se que:

É proposta a subdivisão do lote 58 nos lotes 58 e 58A;

O Número de fogos previstos aumenta de 181 para 182;

A STP prevista sobre um acréscimo de 80,00m<sup>2</sup>, passando de 39 390,00m<sup>2</sup> para 39 470,00m<sup>2</sup>;

Alteração da Área de Implantação global de 30 606,00m<sup>2</sup> para 30 686,00m<sup>2</sup> (+80,00m<sup>2</sup>) por via da subdivisão do lote 58;

Alteração da configuração do polígono de Implantação do lote 107, sem implicação da área de implantação já prevista.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de dia 04 de outubro de 2024, quanto às características do loteamento:**

○ **número total de lotes passa de 181 para 182;**

○ **número total de fogos passa de 181 para 182;**

○ **a área de construção passa de 39 390,00m<sup>2</sup> para 39 470,00m<sup>2</sup>;**

○ **a área total de implantação passa de 30 606,00m<sup>2</sup> para 30 686,00m<sup>2</sup>;**

**Quanto às características dos lotes:**

○ **o lote 58 é dividido, originando os lotes 58 e 58A;**

**Lote 58:**

- Área do lote – **816,00m<sup>2</sup>**

- Área de construção – **215,00m<sup>2</sup>**

- Área de implantação – **215,00m<sup>2</sup>**

- Número de pisos: **2 pisos**

- Número de fogos: **1 fogo**

**Lote 58A:**

- Área do lote – **816,00m<sup>2</sup>**

- Área de construção – **215,00m<sup>2</sup>**

- Área de implantação – **215,00m<sup>2</sup>**

- Número de pisos: **2 pisos**

- Número de fogos: **1 fogo**

**Lote 107:**

- **Área de implantação – não se altera (é alterada a configuração do polígono de implantação, mas não a sua área).**

Deliberação:



10. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 5/04, no que respeita aos lotes 1 e 8 – Casalão de Santana – Fábio Invernizzi  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido **incide exclusivamente sobre os lotes 1 e 8** que visa a redução do número de lotes, **passando de 34 para 33 lotes, através a união dos 2 lotes referidos**. É anulado o lote n.º 8 e o lote n.º 1 é alterado por forma a acomodar os parâmetros do lote 1 e 8.

Não há acréscimo de STP.

É alterada a planta e o quadro síntese do alvará de loteamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:**

**Quanto à descrição do loteamento:**

**Número total de lotes** – altera de 34 para 33 (menos 1 lote);

Os restantes parâmetros mantêm-se.

**Quanto à descrição dos lotes:**

(Os dois lotes 1 e 8 são condensados num único lote, o número 1, sendo o lote 8 anulado)

**Lote 1:**

Área do lote – de 695,00m<sup>2</sup> **passa a 937,00m<sup>2</sup>**;

Área de implantação – de 350,00m<sup>2</sup> **passa a 446,00m<sup>2</sup>**;

Área de construção habitação – de 350,00m<sup>2</sup> **passa a 500,00m<sup>2</sup>**;

N.º de pisos – Mantém-se (2 + cave);

N.º de fogos – de 1 **passa a 2**;

Tipologia – de Moradia Isolada passa a Moradia Isolada e Moradia em Banda

N.º lugares de estacionamento – de 3 passa a 5;

**Lote 8 – suprimido;**

**Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:**

O muro técnico do lote 8 deverá ser demolido e desativados os ramais das infraestruturas que lhes estão ligados: água, águas residuais domésticas, telecomunicações, eletricidade e gás, uma vez que este lote irá funcionar em regime de condomínio (2 fogos). Deverá ter especial atenção na desativação dos ramais de gás, por questões de segurança e na correta reposição dos pavimentos.

Deliberação:

11. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 13/80, no que respeita ao lote 33C – Charneca da Cotovia – António Marques – rejeição liminar  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Tendo o presente pedido dado entrada nesta Câmara Municipal em 28/02/2022 e tendo o requerente sido notificado para aperfeiçoamento, do parecer técnico transmitido por ofício, para corrigir ou complementar o pedido **no prazo de 15 dias**, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento.

Uma vez que o requerente não se pronunciou no prazo estipulado para o efeito,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere rejeitar liminarmente o presente pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.**

Deliberação:



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. 1.<sup>a</sup> revisão ao Orçamento'2024 e 1.<sup>a</sup> revisão às Grandes Opções do Plano'2024 – aprovação – envio à Assembleia Municipal  
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

Deliberação:

2. Construção de Reservatório prefabricado de 3 050 m<sup>3</sup> no Cabeço do Melão – abertura de concurso público – regime geral – aprovação  
(Vereador - Pelouro de Água e Saneamento)

Verifica-se a necessidade de dinamizar a Empreitada em causa que consiste na construção de uma nova célula, de 3050 m<sup>3</sup>, no centro distribuidor do Cabeço do Melão para assegurar o volume de reserva necessário ao abastecimento público da população da Vila da Quinta do Conde, num total de cerca de 28 000 habitantes.

O atual reservatório, construído em 1986, com um volume de 6.000m<sup>3</sup>, atingiu a sua vida útil e apresenta problemas estruturais que comprometem a manutenção da sua funcionalidade.

A obra enquadra-se nas competências atribuídas à Divisão de Água, conforme estabelece o artigo 23.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, nomeadamente na área da água. Com a execução da presente empreitada obtém-se uma maior fiabilidade e eficiência no abastecimento de água aos consumidores daquela localidade.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Decidir contratar a empreitada para a obra de Construção de Reservatório Prefabricado de 3050 m<sup>3</sup> no Cabeço do Melão;**
- **Adotar o procedimento de concurso público de regime geral;**
- **Que o valor base do procedimento seja de 498.000,00€ com o IVA em autoliquidação;**
- **Fixar que o prazo de execução da empreitada de 140 dias;**
- **Determinar que o prazo de obrigação de manutenção das propostas seja de 210 dias;**
- **Aprovar as peças do procedimento, (programa de concurso e caderno de encargos);**
- **Designar para a condução do procedimento o júri composto pelos seguintes elementos:**

**Membros efetivos:**

**Presidente** – Eng.<sup>a</sup> Elisabete Tomás

**Vogais** – Eng.º Miguel Alarcão Bastos e Eng.º João Pedro Aqueu

**Membros suplentes:**

Eng.º Luiz Santos

Eng.<sup>a</sup> Maria Miguel Correia

- **Que os esclarecimentos sejam prestados pelo júri;**
- **Nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 6 do art.º 70.º do CCP desde já se indica a possibilidade de adjudicação acima do preço base, caso se verifiquem todas as condições previstas no n.º 6 do art.º 70.º CCP.**

Deliberação:



3. Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde – relatório final e análise das propostas – adjudicação – minuta do contrato – aprovação e designação do gestor do contrato (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar o Relatório Final;**
- **adjudicar a empreitada à firma Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A pelo valor de 1 395 837,67€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% e o prazo de execução é de 425 dias de calendário.**
- **aprovação da Minuta do Contrato de acordo com o artigo 98.º do CCP.**
- **Designar como Gestor do Contrato, a técnica Eng.ª Ana Mafalda Marques Frade, bem como, em sua substituição nas faltas e impedimentos, o técnico Eng.º Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa.**

Deliberação:

4. Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados – lote 2, A3 espaço de apoio à atividade náutica – revisão de preços – aprovação (Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando os pareceres técnicos, constantes na informação n.º 11060/2024/DOM,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços dos trabalhos contratuais e dos trabalhos complementares da obra em causa, prevista na cláusula n.º 40 do caderno de encargos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 382.º, do CCP, no valor de 6.683,19 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando a importância de 7.084,18 €.**

A presente empreitada foi pelo valor de 265.967,00 € à firma Decoverdi, S.A.

Deliberação:

5. Reabilitação da Capela de São Sebastião – técnico para acompanhamento da empreitada até à receção definitiva total – designação (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere designar a técnica Ana Mafalda Marques Frade, Eng.ª Civil, Sénior, para acompanhamento da empreitada em causa até à receção definitiva total.**

Deliberação:

6. Candidatura ao aviso PRR n.º 01/C06-i09.03/2023. Requalificação e Ampliação da Escola Básica 2.3 Navegador Rodrigues Soromenho | Sesimbra – submissão – aprovação – ratificação (Presidente) (Presidente - Pelouro de Estudos e Candidaturas)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 24 de abril de 2024 que autorizou a submissão da candidatura em causa.**

**Valor total 7.188.407,79€ - Apoio PRR 5.924.390,60€ - Município 1.264.017,19€**

Deliberação:



7. Corte de trânsito para as comemorações dos 50 anos do 25 de abril – autorização – ratificação (Presidente)  
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 18.abril.2024, que autorizou o corte de trânsito para a realização das comemorações dos 50 anos do 25 de abril.**

Deliberação:

8. Plano Operacional Municipal de Sesimbra'2024 – sistema de gestão integrada de fogos rurais – atualização  
(Vereador - Pelouro de Proteção Civil)

O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro não contempla a elaboração e implementação do Plano Operacional Municipal, conforme previa o anterior diploma legal. Contempla, contudo, a sua substituição pelo Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

O Plano Municipal de Execução, adapta à escala municipal o programa sub-regional de ação que lhe dá origem, tendo este documento sido aprovado no dia 19 de abril de 2024.

A aprovação do Plano Sub-regional de ação, implica que os municípios iniciem os trabalhos de elaboração do PME, sendo o seu prazo de conclusão até dezembro de 2024.

Tendo em conta que se aproxima mais uma época de incêndios, que irá iniciar em maio de 2024, com a abertura da Torre de Vigia, que implica a preparação do dispositivo especial combate a incêndios rurais (DECIR 2024), e não existindo ainda o Programa Municipal de Execução, atualizou o gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil de Sesimbra, o Plano Operacional Municipal (POM), com dados a abril de 2024 estabelecendo e consolidando os meios, contatos e procedimentos do DECIR no município de Sesimbra entre maio e outubro de 2024.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atualização do Plano Municipal Operacional 2024 (POM) para o Município de Sesimbra.**

Após a deliberação da Câmara municipal será dado conhecimento da mesma aos membros da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).

Deliberação:

9. Promoção da Criação do Conselho Municipal do Turismo – regulamento de funcionamento – reunião 10.janeiro.2024 – alteração  
(Vereadora - Pelouro de Turismo)

Considerando que:

A- Assembleia Municipal de Sesimbra aprovou, por unanimidade, a recomendação de “Promoção da Criação do Conselho Municipal do Turismo de Sesimbra e do Regulamento”;

B- A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 10/01/2024 a constituição do Conselho do Municipal do Turismo tendo aprovado a respetiva composição e competências através de um Regulamento Interno de Funcionamento, aceitando aquela recomendação;

C- O normativo em questão está fora do âmbito de aplicação do artigo 135.º do CPA, dado não visar produzir efeitos jurídicos externos;

D- É uma competência material da câmara municipal aprovar regulamentos internos, nos termos da parte final da alínea k) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E- A deliberação da câmara municipal materializou a recomendação da assembleia municipal e foi o assunto sujeito a apreciação daquele órgão, nos termos conjugados da al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

F- Na sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, a assembleia municipal deliberou, por maioria, sobre a redação dos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal do Turismo, conforme certidão da ata em anexo;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal do Turismo, com as alterações à redação dos artigos 4.º, 5.º e 9.º, constantes na presente proposta.**

Deliberação:



10. Projeto “Turismo no Verão 2024” – aprovação  
(Vereadora - Pelouro de Turismo)

O Projeto Turismo no Verão pretende envolver jovens colaboradores para promover e dinamizar o Posto de Turismo.

Este projeto constitui a difusão, promoção e divulgação do destino Sesimbra, na época estival, e que tem como principal objetivo o acolhimento dos turistas e visitantes, assim como a ocupação dos tempos livres dos jovens.

Este projeto **irá decorrer de 1 de julho a 31 de agosto**, no concelho de Sesimbra.

Esta iniciativa contará ainda com a realização de diversas atividades de animação e também de apoio a iniciativas de carácter turístico, realizadas pelo jovem que irá apoiar os postos em estreita articulação e colaboração com os técnicos do Gabinete de Turismo.

O presente projeto insere-se ainda num quadro de construção de cidadania, ao proporcionar ao jovem uma oportunidade para participarem num programa de interesse sociocultural, que lhe proporcionará oportunidade de aprendizagem e experiências diversas, fomentando o desenvolvimento pessoal, a aproximação à realidade local e ao trabalho em equipa.

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação do projeto “Turismo no Verão 2024” bem como a atribuição do subsídio aos dois colaboradores no valor total de 3.010.00€ calculado tal como previsto no projeto anexo à presente proposta.**

Deliberação:

11. Cursos Profissionais de Ação Educativa, Desporto e Turismo – estágios curriculares – protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Sesimbra e o Agrupamento de Escolas de Sampaio – minuta – aprovação  
(Presidente - Pelouro do Desporto)

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

12. Corredor Ecológico da Quinta do Conde – preservação, valorização e promoção – protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Sesimbra e a ANIME.PAF- Projeto de Animação e Formação – renovação – aprovação  
(Presidente - Pelouro do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

13. Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 10.770 – artigo 47.º da Secção R, matriz 15738 – Rua do Botequim – Azoia – Henrik Zillmer  
(Presidente)

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:



14. Habitação Municipal do Zambujal – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua do Polidesportivo lote E, 1.º esq.º – Arminda da Silva  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere dar início ao processo de resolução do contrato de arrendamento com Arminda Vitória da Silva, inquilina municipal, por uso indevido de botijas de gás dentro da habitação.**

Deliberação:

15. Habitação Municipal do Zambujal – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua do Polidesportivo lote C, 1.º dt.º – Iara Garrau e Rodrigo Garrau  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere dar início ao processo de resolução do contrato de arrendamento com Iara Regina Polido Garrau e Rodrigo Ângelo Polido Garrau, inquilinos municipais, por ligação indevida de botija à instalação de gás no armário do contador.**

Deliberação:

16. Habitação Municipal do Zambujal – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua do Polidesportivo lote F, 1.º esq.º – Maria Madalena Rodrigues  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere dar início ao processo de resolução do contrato de arrendamento com Maria Madalena Cachão Rodrigues, inquilina municipal, por uso indevido de botijas de gás dentro da habitação.**

Deliberação:

17. Ação Social Escolar – procedimentos a vigorar no ano letivo 2024/2025, no da Escola a Tempo Inteiro – aprovação  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

A Escola a Tempo Inteiro será implementada em todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública dos cinco agrupamentos de escolas, no ano letivo 2024/2025;

Por isso, importa sistematizar procedimentos que permitam normalizar a operacionalização eficaz e eficiente destas respostas;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das normas mencionadas na presente proposta, aprovar os procedimentos a vigorar no ano letivo de 2024/2025 no âmbito da Escola a Tempo Inteiro.**

Deliberação:



18. Projeto Lança-te'2024 – reunião de 7.fevereiro.2024 – alteração – aditamento ao Projeto com a criação de monitores das Bibliotecas de Praia, Jardim e EcoBibliotecas e atribuição de bolsas – aprovação

**(Presidente - Pelouro da Juventude)**

**▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

19. Grupo Folclórico de Sesimbra – alteração do logotipo da indumentária – aquisição de novos polos – subsídio eventual

**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**

**▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 356,70€ para participar na aquisição dos novos polos.**

Deliberação:

20. Grupo Desportivo de Sesimbra – Campeonato de Elite de Futebol Praia – transporte para a comitiva – subsídio eventual

**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**

**▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.250,00€, para fazer face ao transporte da Comitiva, na sua participação no Campeonato em causa, que se realizará entre maio e agosto nas cidades de Matosinhos, Vila Flor, Braga, Leiria e Nazaré.**

Deliberação:

21. Grupo Desportivo de Alfarim – Campeonato Nacional de Futebol Praia – transporte para a comitiva – subsídio eventual

**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**

**▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.240,00€, para fazer face ao transporte da Comitiva, na sua participação no Campeonato em causa, que se realizará entre junho e julho nas cidades de Tavira e Nazaré.**

Deliberação:

22. Associação Desportiva “O Mundo da Corrida” – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Sesimbra Night Trail – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

**▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.877,00€ para fazer face às despesas com a organização da prova em causa, bem como a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, a ser pago somente após a associação obter o licenciamento da prova junto desta autarquia.**

Deliberação:



### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação  
Deliberação: